

PARECER - PDL Nº 5/2022

**PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Trata-se de parecer à Emenda de nº 01/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 05/2022, de autoria da nobre Vereadora JANAINA ZAMBUZI NOGUEIRA BASTOS, que Outorga Título de Cidadão Benemérito ao Deputado Estadual TENENTE MATHEUS COIMBRA MARTINS DE AGUIAR.

Exaramos parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo em comento.

A Comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação acatou o parecer e apresentou Emenda para sanar erro redacional.

Pelo exposto, emito Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo 05/2022, com a Emenda, por ser legal, regimental e constitucional.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



